



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2026 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE
CONCEITO – PREGÃO Nº16/2026 - PRC Nº 29/2026.

Retificação à Publicação do dia 06/05/2026 – Convocação para Prova de Conceito - Ofício nº 48/2026 - Pregão nº16/2026 - PRC nº 29/2026:

Onde se lê:

A Prova de Conceito será realizada **no dia 12 de junho de 2026**, às 08:00 horas, na sala de licitação, localizada no 3º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, e será conduzida pela Comissão de Avaliação Técnica nomeada conforme Portaria 24.859/2026.

Leia-se:

A Prova de Conceito será realizada **no dia 12 de maio de 2026**, às 08:00 horas, na sala de licitação, localizada no 3º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, e será conduzida pela Comissão de Avaliação Técnica nomeada conforme Portaria 24.859/2026.

As demais disposições do Ofício permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Graziele C. Felipes
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 18490

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2026

Torna sem efeito a publicação do dia 06/05/2026

Torna sem efeito a publicação do dia 06/05/2026 referente ao Extrato 15º TA ao Contrato 0205/2024– Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2021

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18497

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2026

Torna sem efeito a publicação do dia 06/05/2026

Torna sem efeito a publicação do dia 06/05/2026 referente ao Extrato 16º TA ao Contrato 0205/2024– Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2021

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18498

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0205/2021

Extrato 15º TA ao Contrato 0205/2021– Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2021

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18499

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 0205/2021

Extrato 16º TA ao Contrato 0205/2021– Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2021

Pará de Minas, 30 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18500

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0019/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0019/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 2.576,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 06 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18501

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0018/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0018/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 82.082,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 06 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.876/2026

PORTARIA Nº 24.876/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 092/2026/Deurb;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rogério Junio Delalinde Gomes** para o cargo comissionado de **Chefia de Apoio Técnico**, lotado na Defesa Civil – Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18488

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.874/2026

PORTARIA Nº 24.874/2026

Institui Comissão para Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o Ofício nº 136/2026 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 062/2026; Chamamento Público nº 003/2026, cuja finalidade é o Patrocínio do Evento: “LANÇAMENTO DA MARCA BENJAMIM DE OLIVEIRA” E “ROTA BENJAMIM OLIVEIRA” que serão realizados no dia 11 de junho de 2026 na Estação Cultural, situada na Praça Torquato de Almeida nº 173 em Pará de Minas.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- **Guilherme Maia Morais** – Presidente da Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio
- **Elisabete Ribeiro da Silva** – Secretária da Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio

- **Juliana Aparecida de Souza** – Membro da Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18489

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.875/2026

PORTARIA Nº 24.875/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 53/2026, Inexigibilidade n.º 04/2026, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

FISCAIS:

•

Juarez Martins de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Ilma Xavier do Amaral	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Pedro Gottschalg Duarte	Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
Elisabete Ribeiro da Silva	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Karina Morato Campos Moreira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Elisângela Geralda dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Silenir Maria de Oliveira Parreiras	Secretaria Municipal de Educação
Marina Leite Oliveira	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Reinaldo Antônio Pereira	Secretaria Municipal de Cultura

•

GESTORES:

Marilene Patrícia Lopes	Secretaria Municipal de Saúde
Viviane da Silva Santos	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Juliana Magela da Silva Nunes	Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
Juliana Aparecida de Souza	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Graciele Germana Oliveira Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fernanda Cristina Barbosa	Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Euller Xavier Baesse da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Marcela Marinho	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Maria Amália de Arruda Campos e Santos	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18491

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.860/2026

PORTARIA Nº 24.860/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 50/2026, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO – FMC, ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA INTERNACIONAL MTB SERIES 2026, NO PERÍODO DE 01 A 03 DE MAIO DE 2026, abrangendo a organização técnica e operacional do evento no Município de Pará de Minas”.

FISCAL

– Rodney Geraldo Lopes – Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo

GESTOR

– Alexandre Moreno Valverde – Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo

•

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 18492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.879/2026

PORTARIA Nº 24.879/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 45264/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Grasiele Cristina da Silva**, matrícula nº 24271, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, através da Portaria nº 24.673/2026, determinando o retorno da referida servidora às atividades da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18494

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.878/2026

PORTARIA Nº 24.878/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5233/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida**, matrícula 24024, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18495

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.026 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO
PLANO DIRETOR

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.026
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Alteração da Lei Complementar Nº 7.093/2024 – Anexo I - Apêndice II - Do Zoneamento de Vias Públicas

Alteração da Lei Complementar Nº 6.885/2023 - Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo

Alteração na Lei Complementar Nº 4.658/2006 – Plano Diretor Municipal

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no **dia 13 de maio de 2.026, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG**, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.

A Audiência Pública tem o propósito de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração da Lei Complementar Nº 7.093/2024 – Anexo I - Apêndice II - Do Zoneamento de Vias Públicas; Alteração da Lei Complementar Nº 6.885/2023 - Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo; Alteração na Lei Complementar Nº 4.658/2006 – Plano Diretor Municipal, e as alterações propostas estão disponíveis no site:

www.parademinas.mg.gov.br

A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2.001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas:

Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, as alterações foram definidas e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta Audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

- 1) As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
- 2) todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;
- 3) será permitido explanações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;
- 4) esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais, sucessivamente;
- 5) a Audiência Pública terá início às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2026 e terá como termo máximo às 12:00 horas;
- 6) acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 12:00 horas, o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá dar continuidade as atividades;
- 7) não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 05 de maio de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

PROPOSTAS PARA ALTERAÇÕES NA LEI DO PLANO DIRETOR

QUE SÃO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3. **Alteração na Lei Complementar Nº 4.658/2006, que Institui O Plano Diretor Do Município De Pará De Minas, no artigo que trata da formação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Urbana.**

A alteração se faz necessária para adequar o funcionamento do Conselho às demais leis e normas vigentes no município, além de modernizar a sua composição e funcionamento.

Art. 57 (...)

VII – (...)

e) Será criado o Conselho Municipal de Política Urbana – CPMU, órgão consultivo e deliberativo responsável pelo acompanhamento da implementação, monitoramento e avaliação do Plano Diretor, com composição, organização e funcionamento definidos em lei específica.”

(...)

§ 2.º— O Conselho de Política Urbana de que trata o artigo 57 inciso VII, alínea “e” será composto por no mínimo 15 (quinze) membros efetivos e 15 (quinze) membros suplentes, indicados por órgãos e entidades públicas e da sociedade civil organizada, abaixo relacionadas, nomeados por decreto do Executivo Municipal com reuniões ordinárias realizadas no mínimo a cada 03 (três) meses:

I— 02 (dois) representantes do Ministério Público;

II— 02 (dois) representantes da Câmara Municipal;

- III— 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal;
- IV— 02 (dois) representantes dos produtores rurais;
- V— 02 (dois) representantes da Ordem dos Advogados;
- VI— 02 (dois) representantes da área da Saúde;
- VII— 02 (dois) representantes da área empresarial;
- VIII— 02 (dois) representantes dos clubes de serviços;
- IX— 02 (dois) representantes das associações comunitárias;
- X— 02 (dois) representantes da área cultural e artística;
- XI— 02 (dois) representantes da área da educação;
- XII— 02 (dois) representantes da área dos esportes;
- XIII— 02 (dois) representantes da área de segurança;
- XIV— 02 (dois) representantes de entidades de deficientes físicos;
- XV— 02 (dois) representantes de entidades do meio ambiente;
- XVI— 02 (dois) representantes das associações de engenheiros e arquitetos;
- XVII— 02 (dois) representantes da imprensa, e;
- XVIII— outras entidades legalmente constituídas.

§ 3.º— Cada vaga do Conselho de Política Urbana será permanente para 02 (dois) anos e será de livre indicação de efetivos e suplentes da entidade ali representada, tanto para a sua constituição inicial quanto para as substituições que vierem a ocorrer nos anos futuros.

§ 4.º— O Conselho de Política Urbana terá sua primeira reunião no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da vigência desta Lei, devendo elaborar o seu regimento interno em no máximo 60 (sessenta) dias a partir desta primeira reunião.

4. Proposta de Alteração da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Capítulo III – Do Parcelamento – Título VI – do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor, nos artigos que tratam da instituição de condomínio nos lotes do município, com o objetivo de sanar brecha que inviabiliza a construção de edifícios verticais em lotes com geometria irregular.

Art. 16 - Os lotes de terreno parcelados por loteamento aberto terão área mínima de 200 m² (duzentos metros quadrados) e testada mínima de 10(dez) metros, não sendo permitida nos lotes de terreno com área inferior à 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), a construção de mais de uma unidade condominial no mesmo lote

Parágrafo único - Os lotes de esquinas não poderão ter área inferior a 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Art. 17 - Os condomínios implementados em loteamentos abertos deverão atender às seguintes exigências:

I - Possuir área comum igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área total do lote de terreno;

II - Possuir quota mínima de terreno para cada unidade residencial de no mínimo 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), que será obtida pela divisão da área total do lote pelo número de unidades autônomas residenciais que estejam no nível do solo;

III - Para os condomínios que não possuem unidades autônomas distintas sobrepostas verticalmente, somente será permitida a inserção de no máximo um portão de acesso de veículos e um portão de acesso de pedestres.

(...)

** A mesma alteração será feita no art. 21, que tem a mesma redação mas referente a loteamentos fechados.*

5. Proposta de Alteração da Lei Complementar Nº 7093/2024 - Anexo I – Apêndice II do Plano Diretor Municipal, Zoneamento de Vias Públicas, para mudança de zoneamento da rua Ernesto Pedro de Vasconcelos, no bairro Jardim América, de Zona Residencial 2 para Zona Mista no trecho entre a Rua Antônio Martins de Resende e a Rua Doutor José de Moraes Reis, atendendo a pedido feito junto ao CPMU.

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18503

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores investidos em cargo de provimento efetivo em estágio probatório na Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação anual de desempenho dos servidores investidos em cargo de provimento efetivo em estágio probatório, composta pelos seguintes servidores:

I - Aparecida Libéria Santos Moreira;

II - Gabriela de Sousa Deleu Rosenburg;

III - Luciana Maria dos Santos Pereira;

IV - Sílvio Mizerani Rios Júnior;

V - Toni Andson Soares Costa.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* é para fins de aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Comissão não será remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28, de 5 de março de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 18496
